



PROJETO DE LEI PL./0120.8/2013



Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Centros de Informação e Assistência Toxicológica e Toxicologistas Clínicos – Abracit, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Centros de Informação e Assistência Toxicológica e Toxicologistas Clínicos - Abracit, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Angela Albino

Lido no Expediente

32ª Sessão de 24/04/13

As Comissões de:

JUSTIÇA

TRABALHO

Secretário



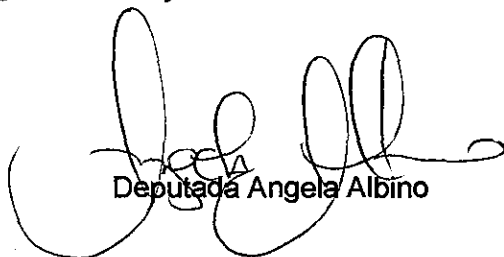
JUSTIFICATIVA

Tem a presente proposição o escopo de declarar de utilidade pública estadual a Associação Brasileira de Centros de Informação e Assistência Toxicológica e Toxicologistas Clínicos – Abracit, com sede em Florianópolis.

No que tange às exigências da Lei nº 15.125/2010, a matéria encontra-se instruída com os seguintes documentos: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, declaração de efetivo funcionamento firmada por Membro do Poder Legislativo Municipal, ata de fundação, estatuto, ata da eleição e posse da diretoria em exercício, relatório circunstanciado com as atividades realizadas, cópia da lei de utilidade pública municipal. Ademais, a entidade cumpre os requisitos de encontrar-se constituída no Estado de Santa Catarina, bem como não remunera os cargos de diretoria e não distribui lucros e/ou vantagens aos dirigentes, mantenedores ou associados.

Quanto ao mérito, a Entidade faz jus ao reconhecimento de utilidade pública estadual, pois se trata de uma Associação sem fins econômicos, que desenvolve atividades de interesse coletivo, promovendo o desenvolvimento científico, a pesquisa e o conhecimento na área de toxicologia clínica, a fim de contribuir para a prevenção de intoxicações e maior qualificação do atendimento a pacientes intoxicados.

Suas atividades se distinguem por beneficiar largo espectro da população, dedicando recursos e energias ao atendimento direto de necessidades de segmentos, servindo como um “braço” do Estado, disseminando informações sobre Toxicologia aos serviços de saúde e à comunidade.



Deputada Angela Albino